

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0054/2021

Aos TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0126/2021 – Pregão Presencial nº 0054/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços eventual aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **AGRO EMIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.245.703/0001-78, com sede na AVENIDA BERENICE CATAO, nº 416, bairro SÃO CIRSTOVAO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) HEMERSON JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 807.998.256-20, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto o Registro de preços eventual aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

**Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.**

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

**Os produtos deverão apresentar garantia de no mínimo 90 (noventa) dias a partir da emissão da nota fiscal.**

**Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.**

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 182 - 3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0197 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, limitadas ao valor global de R\$ 59.517,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA AGRO EMIL LTDA

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Baependi/MG 31 de maio de 2021.

---

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

---

**AGRO EMIL LTDA**  
Hemerson José de Almeida  
CPF nº 807.998.256-20

Vista e Aprovada: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0044/2021

Aos TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0126/2021 – Pregão Presencial nº 0054/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços eventual aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **AGRO EMIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.245.703/0001-78, com sede na AVENIDA BERENICE CATAO, nº 416, bairro SÃO CIRSTOVAO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) HEMERSON JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 807.998.256-20,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	6476	Bomba de óleo para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	2	R\$ 233,45	R\$ 466,90
2	6463	Boné com tela facial 8p com protetor de nunca de 20cm - Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão, protetor de nuca com 20 cm, regulagem na parte traseira do capuz para ajuste, tela em náilon frontal.	SAYRO	UN	12	R\$ 42,55	R\$ 510,60
3	6465	Bota de segurança confeccionada em couro. Fechamento em elástico nas laterais. Biqueira de aço. Palmilha de montagem em EVA. Opcionais em palmilha de aço. Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. C.A. 28491	MARLUVAS	PAR	12	R\$ 90,85	R\$ 1.090,20
4	6474	Cabeçote de aspiração para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	8297	Cabeçote de aspiração para roçadeiras compatível com roçadeira stihl FS 220	STIHL	UN	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
6	6454	Cabeçote de corte trimcut 40-2 para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 108,10	R\$ 648,60
7	6440	Cabo do acelerador paralelo ponta s para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	PARAL	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
8	6461	Capacete de segurança com aba frontal e moldado em polietileno de alta densidade, formato projetado para oferecer o máximo de conforto e proteção contra impactos de quedas de objetos sobre o crânio. Tipo b. Cores diversas à definir.	SAYRO	UN	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
9	6444	Carburador original para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
10	6446	Chave combinada (bocas e fenda) compatíveis com a utilização para reparos para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
11	6450	Corda famstil	FAMASTIL	UN	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
12	6470	CORRENTE DE MOTOSSERRA PARA SABRES DE 50 CM COMPATÍVEL COM MOTOSSERRAS STIHL MS 038	STIHL	UN	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
13	6435	Eixo de acionamento compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
14	6442	Embreamento completa para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
15	6477	Engrenagem conjunto sem fim para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
16	6434	Engrenagem de metal para roçadeira STIHL - compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
17	6473	Filtro de ar para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

18	6445	Filtro de ar para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
19	6468	Filtro químico Para vapores orgânicos e Gases ácidos Contra vapores orgânicos até 1000ppm ou até 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, heptano, tetrahidrofurano(THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetato de etila, acetona, éter, álcool, etílico, formaldeído. Contra Gases Ácidos Brometo de Hidrogênio, cloro, peróxido de cloro, dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso, ácido clorídrico	STIHL	UN	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
20	8300	Fio de nylon de 3mm quadrado para corte compatível com roçadeira stihl FS 220	STIHL	M	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
21	6451	Graxa para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220 – embalagem 80 gramas	STIHL	UN	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
22	6480	Jogo roda dentada/parafuso tensor	STIHL	JG	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
23	6485	Junta do cilindro compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
24	6481	Kit cilindro com pistão compatível com motosserras stihl MS 038 Diâmetro do cilindro 52mm ITENS INCLUSOS: 1 Cilindro, 1 Pistão e 2 anéis. 1 Pino do pistão e 2 Travas do pino.	STIHL	KIT	6	R\$ 698,00	R\$ 4.188,00
25	6456	Kit Cilindro + Pistão para roçadeira STIHL compatível com modelo FS 220. componentes do kit: Cilindro: 86 x 69 x 85 mm, espaçamento dos furos laterais: 42 mm, espaçamento dos furos superiores: 46 mm. Pistão: 33 x 38 x 38 mm,Tamanho Interno do Pistão: 35 mm . 02 Anéis: 39 x 1 x 39 mm. Pino do Pistão: 10 x 28 x 10 mm. Acompanha trava do pino do pistão	STIHL	KIT	6	R\$ 387,55	R\$ 2.325,30
26	3902	Lâmina para roçadeira stihl - 2 pontas - 350 x 20 x 2,5	STIHL	UN	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
27	6472	Lima para afiar corrente de motosserra 5,5x200mm compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
28	6462	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo na palma e dorso, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 24 cm. Aprovado para proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	ENFORTE	PAR	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
29	7043	Luva em PVC	WORKER	PAR	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
30	6466	Macacão apicultor ventilado com máscara Confeccionado em brim, Com capuz e máscara formando um conjunto inteiriço. Possui área ventilada com tela (sistema que afasta a tela do corpo) nas costas.Zíper frontal Tamanho: G	SAYRO	UN	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
31	6486	Mola de recuo de partida para motosserra compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
32	6449	Mola de recuo de partida para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
33	6487	Mola de tração da embreagem para motosserra compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
34	6447	Mola stihl de tração	STIHL	UN	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
35	4239	Óculos de proteção incolor	WORKER	UN	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
36	6452	Óleo Lubrificante de elevado poder, especialmente desenvolvido para motores 2 tempos à gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. Recomendado para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas. Embalagem de 500ml	STIHL	UN	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
37	8302	Perneira de segurança em couro	SAYRO	UN	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

38	6479	Porca sextavada ma polida zincada 50mm compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
39	6436	Porca stihl seg re	STIHL	UN	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
40	3903	Prato giratório FS220 original para roçadeira stihl	STIHL	UN	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
41	4238	Protetor auricular tipo concha	SAYRO	UN	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
42	6467	Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial confeccionado Com tecnologia Alcryn. Aranha Com 4 pontos de fixação, uma válvula de exalação, queixeira interna, duas entradas Para Filtros químicos e mecânicos.	WORKER	UN	12	R\$ 57,50	R\$ 690,00
43	6478	Roda dentada coroa compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
44	6458	Rolamento do virabrequim aço cromado para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
45	6484	Rolamento rígido de esferas 15x35x11 6202 compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
46	7358	Rolamento rígido de esferas 15x35x11 6202 compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
47	6471	SABRE 50 CM PARA CORRENTE 36 DENTES fabricados de aço especial resistente ao desgaste. Feito de aço especial de alta resistência COMPATÍVEL COM MOTOSSERRAS STIHL MS 038	STIHL	UN	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
48	6443	Tambor de embreagem original para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
49	6475	Tampa do tanque de combustível para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
50	6439	Tubo do eixo para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
51	6441	Tubo do punho original para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
52	6453	Vela de ignição para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
53	6482	Virabrequim com biela compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
54	6457	Volante magnético para para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 59.517,00</b>

**Os produtos deverão apresentar garantia de no mínimo 90 (noventa) dias a partir da emissão da nota fiscal.**

**Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.**

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0044/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

\_\_\_\_\_  
**AGRO EMIL LTDA**  
Hemerson José de Almeida  
CPF nº 807.998.256-20